



EDITAL

10/11/2025

HÉLIO ANTÓNIO MAGALHÃES GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 1 DO ARTIGO 56º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, FAZ PÚBLICO QUE NA **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, REALIZADA EM **10 DE NOVEMBRO DE 2025**, FORAM APROVADOS OS SEGUINTE ASSUNTOS:

PONTO ÚNICO

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:

- Delegação de competências no presidente da Junta;
- Limite da delegação de competências de autorização de realização de despesas;
- Movimentação das contas bancárias;
- Certificação de fotocópias;
- Reuniões ordinárias/extraordinárias e atendimento à população;
- Exercício de funções (secretário e tesoureiro);
- Substituto do presidente;
- Distribuição de cargos, funções e pelouros;
- Exercício de funções;
- Autorização para condução de viaturas;
- Assinatura de atestados;
- Transferência de valores contabilísticos do executivo cessante.

Bucelas, 10 de novembro de 2025

O Presidente da Freguesia de Bucelas

Hélio António Magalhães Gonçalves dos Santos

